



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 233 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Vide Portaria CNMP-PRESI n° 246, de 9 de dezembro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n° 19.00.6500.0010423/2019-81, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a requisição do servidor RUI MAURÍCIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Analista Técnico do quadro do Ministério Público do Estado da Bahia, para desempenhar suas atribuições junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 9 de dezembro de 2021, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e as vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de novembro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS